



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão requisitante:	Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública				
Responsável:	Luciano Bendo Scandolaro				
1. Objeto:					
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS EM PVC, PEAD E FERRO FUNDIDO, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.					
2. Condições gerais da contratação:					
LOTE 1 - TUBOS PVC					R\$ 29.410,56
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1.1	TUBO PVC PBA JEI CL12 DN100/DE110 EM BARRA 6METROS.	60	BARRA	R\$ 179,80	R\$ 10.788,00
1.2	TUBO PVC PBA JEI CL12 DN50/DE60 EM BARRA 6METROS.	120	BARRA	R\$ 57,51	R\$ 6.901,20
1.3	TUBO PVC PBA JEI CL12 DN75/DE85 EM BARRA 6METROS.	60	BARRA	R\$ 111,30	R\$ 6.678,00
1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM EM BARRA 6METROS.	72	BARRA	R\$ 14,38	R\$ 1.035,36
1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM EM BARRA 6METROS.	24	BARRA	R\$ 22,00	R\$ 528,00
1.6	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM EM BARRA 6METROS.	36	BARRA	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
1.7	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM EM BARRA 6METROS.	48	BARRA	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
LOTE 2 - TUBOS PEAD					R\$ 47.484,54
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor total
2.1	TUBO PEAD 110MM PE100 SDR11 PN16 - ROLOS DE 100 METROS	3	ROLO	R\$ 7.640,45	R\$ 22.921,35
2.2	TUBO PEAD 20MM PN16 SDR9/11 - ROLOS DE 100 METROS	72	ROLO	R\$ 244,84	R\$ 17.628,48
2.3	TUBO PEAD 32MM PN16 SDR11 - ROLOS DE 100 METROS	3	ROLO	R\$ 502,02	R\$ 1.506,06
2.4	TUBO PEAD 63MM PN16 SDR11 - ROLOS DE 100 METROS	3	ROLO	R\$ 1.809,55	R\$ 5.428,65
LOTE 3 - TUBOS DEFOFO					R\$ 36.730,80
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor total
3.1	TUBO DEFOFO MPVC JEI DN100MM EM BARRA 6METROS.	36	BARRA	R\$ 199,80	R\$ 7.192,80
3.2	TUBO DEFOFO 1MPA JEI DN150MM EM BARRA 6METROS.	18	BARRA	R\$ 378,00	R\$ 6.804,00
3.3	TUBO DEFOFO 1MPA JEI DN200MM EM BARRA 6METROS.	18	BARRA	R\$ 611,00	R\$ 10.998,00
3.4	TUBO DEFOFO 1MPA, JEI DN 250 MM EM BARRA 6METROS.	12	BARRA	R\$ 978,00	R\$ 11.736,00

LOTE 4 - CONEXÕES E VEDAÇÕES PVC						R\$ 92.908,56
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor total	
4.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO B/ROSCA P/REG 25 X ¾	180	UND	R\$ 0,55	R\$ 99,00	
4.2	ADESIVO PVC 850G	72	UND	R\$ 31,52	R\$ 2.269,44	
4.3	ADESIVO PVC AQUATHERM 175G COM PINCEL	72	UND	R\$ 9,49	R\$ 683,28	
4.4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA EXTREMIDADE ¾	6000	UND	R\$ 0,11	R\$ 660,00	
4.5	CAP PVC JE PBA NBR 5647 DN100 / DE110	24	UND	R\$ 25,20	R\$ 604,80	
4.6	CAP PVC JE PBA NBR 5647 DN50 / DE60	48	UND	R\$ 8,20	R\$ 393,60	
4.7	CAP PVC JE PBA NBR 5647 DN75 / DE85	24	UND	R\$ 14,20	R\$ 340,80	
4.8	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	24	UND	R\$ 1,01	R\$ 24,24	
4.9	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM	24	UND	R\$ 2,04	R\$ 48,96	
4.10	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	24	UND	R\$ 1,60	R\$ 38,40	
4.11	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PVC 32 X 3/4	120	UND	R\$ 5,17	R\$ 620,40	
4.12	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PVC 40MM X 3/4	240	UND	R\$ 5,51	R\$ 1.322,40	
4.13	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PVC 50MM X 3/4	360	UND	R\$ 6,06	R\$ 2.181,60	
4.14	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC DN110 X 3/4	240	UND	R\$ 10,73	R\$ 2.575,20	
4.15	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PVC DN75 X 3/4	240	UND	R\$ 8,14	R\$ 1.953,60	
4.16	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PVC DN50 DE60 X 3/4	360	UND	R\$ 12,39	R\$ 4.460,40	
4.17	COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 110 – 3/4 POL	240	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00	
4.18	COLAR DE TOMADA PEAD 63MM X 3/4	96	UND	R\$ 8,62	R\$ 827,52	
4.19	CURVA PVC PBA JEI 11° DN100 DE110	12	UND	R\$ 60,00	R\$ 720,00	
4.20	CURVA PVC PBA JEI 11° DN50 DE60	12	UND	R\$ 14,89	R\$ 178,68	
4.21	CURVA PVC PBA JEI 11° DN75 DE85	12	UND	R\$ 40,00	R\$ 480,00	
4.22	CURVA PVC/PBA 22° PB, JE - DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA.	12	UND	R\$ 50,00	R\$ 600,00	
4.23	CURVA PVC/PBA 22° JE DN50 MM	12	UND	R\$ 12,00	R\$ 144,00	
4.24	CURVA PVC/PBA 22° PB, JE - DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA.	12	UND	R\$ 25,00	R\$ 300,00	
4.25	CURVA 45° DE PVC JEI PBA DE 110MM	12	UND	R\$ 40,00	R\$ 480,00	
4.26	CURVA 45° PVC JEI PBA DE 60MM	12	UND	R\$ 14,90	R\$ 178,80	
4.27	CURVA 45° PVC JEI PBA DE 85MM	12	UND	R\$ 25,00	R\$ 300,00	
4.28	CURVA 90 PVC DEFOFO DN100MM	12	UND	R\$ 66,39	R\$ 796,68	
4.29	CURVA PVC/PBA 90° JE DN50 MM	12	UND	R\$ 14,00	R\$ 168,00	
4.30	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 85MM	12	UND	R\$ 25,00	R\$ 300,00	
4.31	CRUZETA PBA JEI COM ANEL DE110 / DN100	12	UND	R\$ 104,35	R\$ 1.252,20	
4.32	CRUZETA PBA JEI COM ANEL DE60 X DN50	12	UND	R\$ 35,66	R\$ 427,92	
4.33	CRUZETA PBA JEI COM ANEL DE85 / DN75	12	UND	R\$ 47,36	R\$ 568,32	



4.34	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS ESPESSURA DE 0,07MM - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTETIZADO COM EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA	480	UND	R\$ 3,76	R\$ 1.804,80
4.35	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25MM X 3/4	360	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
4.36	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL DE 3/4	240	UND	R\$ 1,70	R\$ 408,00
4.38	LUVA DE CORRER CURTA 32MM	48	UND	R\$ 4,99	R\$ 239,52
4.39	LUVA DE CORRER CURTA 40MM	240	UND	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
4.40	LUVA DE CORRER CURTA 50MM	300	UND	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
4.41	LUVA DE CORRER LONGA PVC PBA JE DN50/DE60	360	UND	R\$ 7,77	R\$ 2.797,20
4.42	LUVA DE CORRER LONGA PVC PBA JE DN75/DE85	240	UND	R\$ 19,80	R\$ 4.752,00
4.43	LUVA DE CORRER PVC JEI DN100/DE110	300	UND	R\$ 64,15	R\$ 19.245,00
4.44	LUVA PVC ROSCÁVEL 3/4	240	UND	R\$ 1,20	R\$ 288,00
4.45	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	300	UND	R\$ 0,50	R\$ 150,00
4.46	LUVA PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM X 3/4	300	UND	R\$ 1,08	R\$ 324,00
4.47	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	12	UND	R\$ 142,47	R\$ 1.709,64
4.48	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	12	UND	R\$ 30,75	R\$ 369,00
4.49	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	12	UND	R\$ 67,24	R\$ 806,88
4.50	TE BOLSA X BOLSA FF DN150 X 50	12	UND	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
4.51	TE BOLSA X BOLSA FF DN150 X 85	12	UND	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
4.52	REDUÇÃO FOFO P/ PVC PBA DN75X50MM	12	UND	R\$ 208,00	R\$ 2.496,00
4.53	REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 100 X 50 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	12	UND	R\$ 23,50	R\$ 282,00
4.54	REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 75 X 50 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	12	UND	R\$ 10,30	R\$ 123,60
4.55	REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 100 X 75 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	12	UND	R\$ 24,00	R\$ 288,00
4.56	TE BOLSA X BOLSA FF DN100	12	UND	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
4.57	TE BOLSA X BOLSA FF DN150 X 150 X 85	12	UND	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
4.58	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	12	UND	R\$ 4,54	R\$ 54,48
4.59	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	12	UND	R\$ 0,80	R\$ 9,60
LOTE 5 - CONEXÕES PEAD					R\$ 26.777,76
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor total
5.1	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA	360	UND	R\$ 2,34	R\$ 842,40

	FÊMEA PN16 20MM X 3/4"				
5.3	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO 20 X 3/4	1200	UND	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
5.5	ADAPTADOR DE LIGAÇÃO PREDIAL COM REGISTRO CABEÇA QUADRADA 20MM X 3/4	600	UND	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
5.6	ADAPTADOR DE LIGAÇÃO PREDIAL COM REGISTRO BORBOLETA 20 X 3/4	360	UND	R\$ 5,48	R\$ 1.972,80
5.8	ADAPTADOR PEAD X PVC TRANSIÇÃO 63 X DN60	24	UND	R\$ 27,56	R\$ 661,44
5.9	CAP COMPRESSÃO EM PP PARA PEAD PN16 - 20MM	360	UND	R\$ 1,75	R\$ 630,00
5.10	CAP COMPRESSÃO EM PP PARA PEAD PN16 - 32MM	72	UND	R\$ 10,00	R\$ 720,00
5.11	LUVA DE DUPLA COMPRESSÃO PEAD 110MM	48	UND	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
5.12	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 20 MM PN16 NBR	1440	UND	R\$ 2,55	R\$ 3.672,00
5.13	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 32MM PN16 NBR 9798	96	UND	R\$ 9,50	R\$ 912,00
5.14	UNIÃO PEAD COMPRESSAO 63MM NBR 15561	72	UND	R\$ 41,21	R\$ 2.967,12
LOTE 6 - CONEXÕES FERRO FUNDIDO					R\$ 209.060,04
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor total
6.1	EXTREMIDADE/ADAPTADOR FOFO BOLSA X FLANGE DN100	6	UND	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
6.2	EXTREMIDADE/ADAPTADOR FOFO BOLSA X FLANGE DN150	6	UND	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
6.3	EXTREMIDADE/ADAPTADOR FOFO BOLSA X FLANGE DN200	6	UND	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
6.4	EXTREMIDADE/ADAPTADOR FOFO BOLSA X FLANGE DN250	6	UND	R\$ 785,00	R\$ 4.710,00
6.5	ADAPTADOR FERRO FUNDIDO COM PONTA E BOLSA P/ PVC PBA DN100	6	UND	R\$ 99,50	R\$ 597,00
6.6	ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PARA PVC PBA DN100 X DN75	6	UND	R\$ 99,50	R\$ 597,00
6.7	COLAR DE TOMADA DE FERRO 100 X 3/4	48	UND	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00
6.8	COLAR DE TOMADA DE FERRO 150 X 3/4	24	UND	R\$ 59,99	R\$ 1.439,76
6.9	COLAR DE TOMADA DE FERRO 200 X 3/4	24	UND	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
6.10	COLAR DE TOMADA DE FERRO 250 X 3/4	24	UND	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
6.11	CURVA 22° FOFO JGS DN100 P/ PVC PBA	6	UND	R\$ 303,99	R\$ 1.823,94
6.12	CURVA FOFO 22° BB JE-JGS/JE2GS DN 150 MM	6	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
6.13	CURVA FOFO 22° BB JE-JGS/JE2GS DN 250 MM	6	UND	R\$ 599,90	R\$ 3.599,40
6.14	CURVA 45° FOFO DN100 P/ PVC PBA	6	UND	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
6.15	CURVA 45° JGS DEFOFO DN150MM	6	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
6.16	CURVA FOFO 45° BB JE-JGS/JE2GS DN 250 MM	6	UND	R\$ 952,00	R\$ 5.712,00
6.17	CURVA 90° FERRO FUNDIDO BOLSA/BOLSA DN100MM JGS	6	UND	R\$ 261,00	R\$ 1.566,00
6.18	CURVA 90° FERRO FUNDIDO BOLSA DN150	6	UND	R\$ 359,00	R\$ 2.154,00
6.19	CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 250	6	UND	R\$ 855,90	R\$ 5.135,40



	MM COM ANÉIS DE BORRACHA.				
6.20	LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA DN100MM	72	UND	R\$ 490,00	R\$ 35.280,00
6.21	LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA DN150MM	48	UND	R\$ 690,00	R\$ 33.120,00
6.22	LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA DN200MM	24	UND	R\$ 1.034,00	R\$ 24.816,00
6.23	LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA 250MM	24	UND	R\$ 1.420,00	R\$ 34.080,00
6.24	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JEI DN100MM	24	UND	R\$ 43,90	R\$ 1.053,60
6.25	LUVA DE GRANDE TOLERÂNCIA JGS JM 123-153MM	24	UND	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
6.26	VÁLVULA RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA DN150	6	UND	R\$ 819,99	R\$ 4.919,94
6.27	VÁLVULA RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA DN200	6	UND	R\$ 1.530,00	R\$ 9.180,00
6.28	VÁLVULA RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA DN250	6	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
LOTE 7 - REGISTROS					R\$ 96.686,28
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor total
7.1	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM CABEÇOTE BB DN100	6	UND	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
7.2	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM CABEÇOTE BB DN100 FERRO FUNDIDO	6	UND	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
7.3	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM CABEÇOTE BB DN150 FERRO FUNDIDO	6	UND	R\$ 1.009,99	R\$ 6.059,94
7.4	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM CABEÇOTE BB DN200 FERRO FUNDIDO	6	UND	R\$ 1.704,00	R\$ 10.224,00
7.5	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM CABEÇOTE BB DN250 FERRO FUNDIDO	6	UND	R\$ 2.713,00	R\$ 16.278,00
7.6	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM CABEÇOTE BB DN50	24	UND	R\$ 299,50	R\$ 7.188,00
7.7	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM CABEÇOTE BB DN75	12	UND	R\$ 425,40	R\$ 5.104,80
7.8	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM VOLANTE FF DN150 FERRO FUNDIDO	6	UND	R\$ 996,00	R\$ 5.976,00
7.9	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM VOLANTE FF DN200 FERRO FUNDIDO	6	UND	R\$ 1.649,00	R\$ 9.894,00
7.10	REGISTRO DE GAVETA CUNHA EMBORRACHADA COM VOLANTE FF DN250 FERRO FUNDIDO	6	UND	R\$ 2.399,99	R\$ 14.399,94
7.11	REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA ROSCA MACHO 3/4	720	UND	R\$ 20,38	R\$ 14.673,60
LOTE 8 - HIDRÔMETROS E ACESSÓRIOS					R\$ 47.719,80
Item	Descrição	Quanti	Unidade	Valor	Valor total



		dade		Unitario	
8.1	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB - 3/4 18MM	120	UND	R\$ 4,94	R\$ 592,80
8.2	HIDRÔMETRO TIPO / MODELO: UNIJATO VAZÃO NOMINAL (QN): 0,75 M³/H VAZÃO MÁXIMA (QMÁX): 1,5 M³/H DIÂMETRO NOMINAL (DN): 3/4" COMPRIMENTO NOMINAL: 115 MM CLASSE METROLÓGICA: B, PARA INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL CLASSE DE VAZÃO: Y PRESSÃO NOMINAL DE SERVIÇO: 1,0 MPA RELOJOARIA: INCLINADA A 45° CÚPULA: EM POLICARBONATO TRANSPARENTE BLINDAGEM MAGNÉTICA: NÍVEL IGUAL OU SUPERIOR A II LEITURA MÁXIMA: 9.999,99 M³ TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40 ° C PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA: GRAU DE PROTEÇÃO IP68 CARÇAÇA: FABRICADA EM LIGA METÁLICA COM, NO MÍNIMO, 60% DE COBRE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI-POLIÉSTER NA COR AZUL CONEXÕES: SEM CONEXÕES IDM: 93% NORMAS APLICÁVEIS: ATENDER INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO N° 246/2000 E ÀS NORMAS ABNT NBR 15.538/2014 E ABNT NBR 8.194/2019, BEM COMO ÀS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E METROLÓGICAS VIGENTE APLICÁVEIS AO PRODUTO.	180	UND	R\$ 58,35	R\$ 10.503,00
8.3	KIT CAVALETE 3/4 COM REGISTRO	480	UND	R\$ 46,30	R\$ 22.224,00
8.4	KIT EXTREMIDADE CURTA COM PORCA TUBETE E ANEL 3/4	960	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.152,00
8.5	KIT EXTREMIDADE LONGA COM PORCA TUBETE E ANEL 3/4	960	UND	R\$ 1,90	R\$ 1.824,00
8.6	LACRE ANTI-FRAUDE 3/4 – COR AZUL	9600	UND	R\$ 0,68	R\$ 6.528,00
8.7	LACRE ANTI-FRAUDE 3/4 – COR VERMELHO	7200	UND	R\$ 0,68	R\$ 4.896,00
TOTAL GERAL					R\$ 586.778,34

(x) Bens Comuns

() Bens de luxo

A contratação será realizada por () item (x) lote.

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses contados da data de assinatura da Ata de registro de preços ou contrato, a qual poderá ser prorrogada por igual período e dela se originar um contrato administrativo de fornecimento, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Caso seja celebrado contrato decorrente da ata de registro de preços, o prazo poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133.

O contrato/ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. Fundamentação e necessidade da contratação:



A rede pública de abastecimento de água do Município de Capivari de Baixo demanda intervenções contínuas de natureza preventiva e corretiva, decorrentes de fatores como:

A rede pública de abastecimento de água do Município de Capivari de Baixo demanda intervenções contínuas de natureza preventiva e corretiva, decorrentes de fatores como:

- desgaste natural dos materiais ao longo do tempo;
- ocorrências de vazamentos, rompimentos e falhas estruturais;
- necessidade de expansão e adequação da malha de distribuição.

A indisponibilidade de insumos hidráulicos adequados compromete diretamente a regularidade, continuidade e eficiência do serviço público essencial de abastecimento de água, caracterizando risco operacional relevante.

Nesse contexto, a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de insumos hidráulicos apresenta-se como medida necessária para assegurar capacidade de resposta tempestiva às demandas operacionais.

4. Descrição da Solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto.

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, com julgamento por lotes, visando à futura e eventual aquisição de insumos hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de abastecimento de água do Município de Capivari de Baixo.

O modelo por lotes será estruturado com base na similaridade técnica e funcional dos itens, agrupando materiais conforme sua natureza e aplicação, tais como: tubos e conexões em PVC, tubos e conexões em PEAD, materiais em ferro fundido, bem como acessórios hidráulicos correlatos. Essa organização permite maior eficiência logística, padronização dos materiais utilizados e otimização do processo de fornecimento.

O Sistema de Registro de Preços possibilita a contratação sob demanda, conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, garantindo flexibilidade operacional e melhor gestão dos estoques. As aquisições ocorrerão por meio de ordens de fornecimento, emitidas de acordo com as demandas efetivas do serviço.

A adoção do critério de julgamento por lote busca equilibrar a ampliação da competitividade com a eficiência na execução contratual, permitindo a participação de fornecedores especializados e assegurando economicidade, padronização técnica e continuidade na prestação do serviço público essencial de abastecimento de água.

5. Requisitos da Contratação:



Requisitos dos materiais

Os insumos hidráulicos deverão:

- Ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de utilização;
- Atender integralmente às normas técnicas da ABNT aplicáveis.
- Possuir resistência mecânica e durabilidade compatíveis com uso em redes públicas de abastecimento de água;
- Ser compatíveis com os sistemas já existentes no Município (PVC, PEAD e ferro fundido);
- Apresentar padronização dimensional, garantindo intercambialidade e facilidade de instalação;
- Possuir identificação do fabricante, lote e especificações técnicas;
- Contar com garantia contra defeitos de fabricação.

Requisitos do fornecedor

A contratada deverá:

- Possuir capacidade de fornecimento contínuo e sob demanda;
- Assegurar a qualidade e procedência dos produtos;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da ata;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- Substituir, sem ônus adicional, produtos em desacordo com as especificações.

Subcontratação

Permite subcontratação

Não permite subcontratação

Garantia da contratação: (Art. 96, Lei 14.133).

Haverá exigência de garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Indicação de Marcas ou Modelos:

Sim, conforme abaixo:

Não

Justificativa:

Da vedação de contratação de marca ou produto:

Sim, conforme abaixo:

Não

Justificativa:



Da apresentação de amostra/prova de conceito:

() Será exigido do licitante vencedor apresentação de amostras/prova de conceito conforme indicações abaixo:

(x) Não será exigida a apresentação de amostra/prova de conceito.

Procedimento de avaliação de amostra/prova de conceito:

6. Modelo de Execução do objeto:

A execução do objeto observará as seguintes condições:

Forma de fornecimento

- O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Administração;
- A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços;
- As aquisições ocorrerão mediante emissão de autorizações de fornecimento.

Prazo e condições de entrega

- O prazo de entrega será de até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração;
- Todas as despesas com transporte, seguros e encargos logísticos serão de responsabilidade da contratada.

Recebimento dos materiais

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- **Provisório:** para verificação quantitativa no ato da entrega;
- **Definitivo:** após análise da conformidade técnica e qualitativa dos produtos.

Materiais em desacordo deverão ser substituídos no prazo máximo estabelecido pela Administração, sem ônus.

Critérios operacionais relevantes

- Não há obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total registrado;
- Os fornecimentos ocorrerão conforme demanda real;
- A contratada deverá manter condições de atendimento durante toda a vigência da ata.

7. Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Do Preposto/Responsável Técnico:

- 7.1.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa e no ato da habilitação indicará o preposto/responsável técnico, antes do início da prestação dos serviços, devendo mantê-lo para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.1.2. A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;
- 7.1.3. O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise deferimento/indeferimento.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Será Fiscal de Contrato o servidor Cristiano Ladislau Matias

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

Será Gestora do Contrato a **Sra Jéssica Vítório Fernandes** que exercerá a Gestão do Contrato.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. Critérios de Medição e Pagamento:

Recebimento

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de estipulado no item 6.6, às suas custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;

- 9.1.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 9.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.;
- 9.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento de materiais hidráulicos compatíveis com o objeto (tubos, conexões e acessórios).

Declaração de que os produtos atendem às normas da ABNT aplicáveis;

Outros documentos:

Declaração conjunta, anexa ao edital

Certidão negativa correcional CGU.

10. Estimativa do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 586.778,34** conforme custos unitários apostos na tabela do item 2.

Do Registro de preços: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o



custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações previstas no regulamento deste Poder Executivo.

11. Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Capivari de Baixo/SC.

A contratação será atendida pela dotação indicada pela pasta requisitante na emissão da autorização de fornecimento.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Capivari de Baixo, [data da assinatura eletrônica]
